



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenação de Mestrado PROFNIT UEMG Frutal

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO – PONTO FOCAL UEMG – FRUTAL

EDITAL PROFNIT Nº 03/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UEMG Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, para o **segundo semestre de 2026**.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços <https://pos.uemg.br/profnit> e www.uemg.br

1. DO LOCAL DO CURSO

- 1.1** As disciplinas serão ministradas nas dependências da Unidade de Frutal da UEMG, situada na Avenida Escócia, 1001, Bairro Cidade das Águas, Frutal/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **24/07/2026** a **30/07/2026**, conforme Item 9. Cronograma.
- 2.2** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico, **até às 17h00** (horário oficial de Brasília/DF) disponível no link a seguir: [Formulário de Inscrição](#)
- 2.2.1** No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:
- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
 - b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
 - c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
 - d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.
- 2.3** Cada candidato poderá concorrer a 2 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

2.4 A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via upload é de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção de arquivos/informações e envio da inscrição.

2.5 A PROPPG e o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação-PROFNIT não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no upload de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

2.6 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.7 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/profnit

2.8 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços [http:// www. uemg. br/](http://www.uemg.br) e pos.uemg.br/profnit

2.9 Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término*	Vagas
Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	Lígia Barros de Freitas, Ivan José dos Reis Filho e Anderson Alves da Rocha	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 8h às 18h	14/08/2026 a 29/08/2026	5
Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	Eduardo Meireles e Fernando Melo da Silva.	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 8h às 18h	04/09/2026 a 26/09/2026	8
Propriedade Intelectual e suas vertentes em Biotecnologia Fármacos e Saúde (PI-BIO-SAUDE)	Allynson Takehiro Fujita e Wellington Silva Gomes	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 8h às 18h	02/10/2026 a 07/11/2026	5
Propriedade Intelectual nas Indústrias Alimentícia e Química (PI-QUI-ALI)	Allynson Takehiro Fujita	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 8h às 18h	13/11/2026 a 12/12/2026	5

*Sujeitos a alterações, de acordo com a necessidade do(s) Docente(s) e/ou alterações no calendário da UEMG.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1** A avaliação dos(das) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.
- 4.2** A avaliação dos(das) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Análise do currículo Lattes, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área da propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação.	30 pontos
Justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) considerando a argumentação apresentada e sua afinidade com a disciplina.	70 pontos
TOTAL	100 pontos

- 4.3** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

5. DO RESULTADO

- 5.1** O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/profnit
- 5.2** O resultado final da seleção será publicado, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/profnit

6. DOS RECURSOS

- 6.1** Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.
- 6.2** Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço profnit.frutal@uemg.br.
- 6.3** Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço profnit.frutal@uemg.br.
- 6.4** Durante o período de interposição de recurso o candidato ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.
- 6.5** Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.
- 6.6** O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao candidato por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão requerer sua matrícula através de e-mail endereçado a profnit.frutal@uemg.br entre os dias **12/08/2026** a **13/08/2026**.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação disponibilizará para o candidato aprovado o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	24/07/2026 a 30/07/2026
Publicação – Relação preliminar de inscritos	31/07/2026
Recursos contra a relação de inscritos	03/08/2026 a 04/08/2026
Publicação – Relação homologada de inscritos	05/08/2026
Publicação – Resultado Preliminar	06/08/2026
Recursos contra o resultado preliminar	07/08/2026 a 10/08/2026
Publicação – Resultado Final	11/08/2026
Matrícula	12/08/2026 a 13/08/2026
Início das aulas	14/08/2026

Frutal, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ALLYN SON TAKEHIRO FUJITA
Data: 22/07/2026 07:10:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Allynson Takehiro Fujita

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UEMG Frutal



ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao(à) docente responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – 2º/2026

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Nome do(a) Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 2026.

Local e data